DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.435, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Revoga o inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 1.365, de 19 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a possibilidade de concessão de férias a servidores públicos lotados no Departamento Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária, decorrentes de período aquisitivo;

DECRETA:

Art. 1º Revoga o inciso VIII do artigo 3º do Decreto nº 1.365, de 19 de janeiro de 2021, que cria o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 12 de julho 2021.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 23 de julho de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 2.974, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Altera dispositivos da Portaria nº 2.187, de 3 de outubro de 2016.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos de I ao IX do parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 2.187, de 3 de outubro de 2016, que institui o Fórum Municipal de Educação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

Parágrafo Único.....

I - Representante do Departamento Municipal da Educação:

Titular: Ednéia Helena Pereira da Silva

Suplente: Marta Lúcia Palmezano

II - Representante do Departamento Municipal da Administração e Finanças:

Titular: Maíra Duarte Del Castilho

Suplente: Lucinéia Asnal Magalhães

III - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rosalina Nery da Silva

Suplente: Paula Trambaioli

IV - Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

Titular: Juliana Delfino da Cruz

Suplente: Luciene Geralda Ramires

V - Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Antônio Carlos do Carmo

Suplente: Gisele Nobre Campos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

VI - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Vanessa Cristina Rosa Lima dos Anjos

Suplente: André Luiz Assis Soares

VII - Representante da Sociedade Civil:

Titular: Antônia da Silva Alves

Suplente: Silvia Cristina Vieira

VIII - Representante das escolas estaduais do município:

Titular: Luís Carlos Cauneto

Suplente: Mariza Oliveira Cauneto

IX - Representante dos gestores de escola da rede pública municipal:

Titular: Luciene Cristina Fernandes

Suplente: Rosiane Cristina dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 26 de julho de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: DISPENSA N° 33/2021.

CONTRATO EMERGENCIAL n° 01/2021.

Objeto: Contratação, em caráter emergências de empresa para a prestação de serviços médicos para a Unidade Básica de Saúde do Município de Álvaro de Carvalho.

Contratado(a): Proativa Soluções Hospitalares e Empresariais Ltda.

Valor: R$ 144.000,00.

Vigência: 3 Meses.

Data Assinatura: 23/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: DISPENSA N° 34/2021.

CONTRATO EMERGENCIAL n° 02/2021.

Objeto: Contratação, em caráter emergências de empresa para a prestação de serviços médicos, para enfrentamento a COVID 19, para a Unidade Básica de Saúde do Município de Álvaro de Carvalho.

Contratado(a): Proativa Soluções Hospitalares e Empresariais Ltda.

Valor: R$ 162.000,00.

Vigência: 3 Meses.

Data Assinatura: 23/07/2021.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020.

Convoca candidato habilitado para admissão.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e obedecida à lista de classificação do Processo Seletivo nº 2/2020, homologado pelo Decreto nº 1.298, de 29 de abril de 2020, e prorrogado pelo Decreto nº 1.400, de 28 de abril de 2021,

CONVOCA o candidato DIEGO RAFAEL BAGATIM, RG 9.445.167-1, aprovado no Processo Seletivo nº 2/2020, com a classificação de nº 1, para comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 194, bairro Centro, para entrega da documentação

necessária para contratação temporária de Médico Clinico Geral, para atender a Penitenciária “Valentim Alves da Silva, nos termos da Lei Complementar nº 4, de 10 de agosto de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, e suas posteriores alterações.

O candidato terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação ou do conhecimento da convocação, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos para assinatura de contrato, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido, conforme determinação legal contida no item 4 do Capítulo IX do Edital.

Em atendimento ao inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, para acumulo remunerado de cargos públicos, o interessado deverá comprovar a compatibilidade de horários, caso tenha interesse na vaga colocada à sua disposição, e cumprir mais uma carga horária de 20 horas semanais, sem prejuízo do seu contrato atual.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 26 de julho de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal